

Ata 012/2024

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h00min reuniram-se na sala de reuniões do FAPS os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do FAPS abaixo-assinados, para sua reunião mensal conforme previsto no art. 21 da Lei Municipal 2.043/2020. A reunião contou com a participação da Assessora Jurídico Rosana Seger. A presidente deu início à reunião saudando a todos e passando assim a pauta da reunião: 1 – O Mês de outubro encerrou com rendimento no valor de R\$ R\$ 440.437,26 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) com um acumulo no ano de R\$ 3.810.442,50 (três milhão oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), atingindo 82,05% da meta acumulada para o período. 2 – O mês de outubro encerrou com o Patrimônio Líquido do FAPS no montante de R\$ 59.936.325,75 (cinquenta e nove milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) investidos em fundos aprovados pela Política de Investimentos 2024, e um saldo de R\$ 113.530,69 (cento e treze mil quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) em conta corrente. 3 – O município encontra-se com os valores de: R\$ 179.824,85 (centos e setenta e nove mil oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos) relativo a contribuição patronal do mês de dezembro e R\$ 181.562,70 (cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) relativo a contribuição patronal do décimo terceiro, totalizando 361.387,55 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) em atraso. No dia 10 de janeiro foi encaminhado o Ofício 004/2024 solicitando providência referente ao atraso no mês de novembro, o qual não foi respondido. Foram encaminhados os Ofícios nº: 028/2024 de 06/03/2024, 053/2024 de 16/04/2024, 059/2024 de 14/05/2024, 079/2024 de 12/06/2024, 110/2024 de 06/08/2024, 115/2024 de 14/08/2024, 125/2024 de 11/09/2024 e 137/2024 de 15/10/2024 solicitando providências, reforçando o anterior, que não foram respondidos oficialmente. Será encaminhado novo Ofício. 4 – O município encontra-se com valores em atraso R\$ 52.026,70 (cinquenta e dois mil e vinte e seis reais e setenta centavos) referente a contribuição patronal do mês de maio, R\$ 49.776,05 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) referente a contribuição patronal do mês de junho, R\$ 49.226,19 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) referente a contribuição patronal do mês de julho, R\$ 49.064,37 (quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente a patronal do mês de agosto de 2024 e o valor de R\$ 51.108,71 (cinquenta e um mil cento e oito reais e setenta e um centavos) referente a patronal do mês de setembro de 2024. Foram encaminhados os Ofícios nº 110/2024 de 06/08/2024, 115/2024 de 14/08/2024, 125/2024 de 11/09/2024 e 137/2024 de 15/10/2024 que não foram respondidos até a data da reunião. Será encaminhado ofício solicitando providências. 5 - O município encontra-se com parcelas em atraso referente o mês de outubro, conforme tabela:

Parcelamento	Nº parcela	Valor	Vencimento
711/2021	040/60	R\$ 20.596,84	15/10/2024
954/2021	034/60	R\$ 14.284,56	21/0102024
1044/2021	022/60	R\$ 35.378,93	07/10/2024
166/2023	017/23	R\$ 33.477,99	30/10/2024
167/2023	017/44	R\$ 80.515,55	30/10/2024
168/2023	017/38	R\$ 41.686,85	30/10/2024
TOTAL		R\$ 240,716,54	

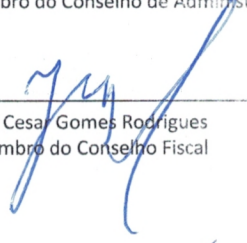
6 – O FAPS possui um saldo de R\$ 657.923,27(seiscientos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) em conta corrente para serem aplicados. Os conselheiros aprovaram a aplicação no fundo: Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP no valor de R\$ 260.923,27 (duzentos e sessenta mil novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), e o valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil) no Fundo Sicredi Liquidez Empresarial DI Renda Fixa. 7 – Recebemos a proposta de renovação contratual da

Assessoria Jurídica da Dra Rosana Seger, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. 8 - O CRP emergencial foi renovado até 29/01/2025 conforme solicitação da Secretaria da Fazenda através do memorando nº 085/2024. 9 – O conselheiro Eleonai Garcia da Silva sugere que seja agendada reunião extraordinária com os vereadores para dar ciência da dívida que o município possui com o FAPS, e que um novo acordo não é recomendado pelo TCE/RS, conforme cartilha publicada em Agosto de 2024. 10 – Os conselheiros votaram por encaminharem um convite convidado o prefeito e vice-prefeita eleitos para o mandato de 2025-2028 para uma reunião extraordinária. 11 – Os conselheiros foram informados sobre a reunião marcada para o dia 22/11/2024 às 9:30 para aprovação da Política de Investimentos 2025. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por todos.

Joici Cristina Schaffer
Membro do Conselho de Administração
AUSENTE

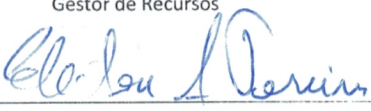

Délcio Carboneiro Viegas
Membro do Conselho de Administração


Daniela Bauermann de Oliveira
Membro do Conselho de Administração


Julio Cesar Gomes Rodrigues
Membro do Conselho Fiscal

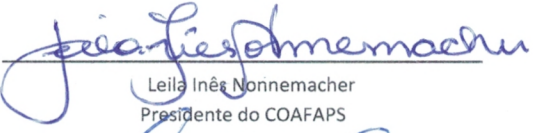
Gabrieli Castro da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos
AUSENTE


Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira
Gestor de Recursos


Cleiton Adriano Pereira
Servidor Municipal


Natan Inácio Gonçalves Parmegiani
Servidor Municipal

Paulo Cesar Borges de Oliveira
Servidor Municipal


Leila Inês Nonnemacher
Presidente do COAFAPS


Eleonai Garcia da Silva
Membro do Conselho de Administração

Rosana Teresinha Moreira Antunes
Membro do Conselho Fiscal


Matilde Barcellos da Rosa
Membro do Comitê de Investimentos


Liane Marli Pereira
Membro do Comitê de Investimentos

Rosana Seger
Assessoria Jurídica

Maico Dalbosco Pinto
Servidor Municipal

Adriano Cristiano Bruno
Servidor Municipal